

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS.

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dez, com início às dezoito horas e quarenta, com a presença dos seguintes conselheiros: Roberto Vicente, Tatiane Dias, Valter Zanacoli, Elié Mikail, Marilza Pullig, Luciana Villas Boas, Mauricio Guedes, Sheila Guimarães, Thélío de Araújo e Ligia Chrispim Feliciano, que, a partir desta data, substitui Lucy Fadini como representante suplente da Associação Pestalozzi de Petrópolis, assim como duas convidadas. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA: LEITURA DA ATA:** Foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA: INFORMES:** O Presidente informou a respeito do ofício 018/2010, recebido da Secretaria de Controle Interno, solicitando assinatura da Presidência no Termo de Adesão ao SIGFIS Centralizado, do TCE, e de sua resposta através do Ofício 069/2010, explicando os motivos de não tê-lo assinado até esta data, solicitando ainda resposta para as dúvidas existentes. Em seguida, o Presidente falou sobre as dificuldades da Comissão de Registros na realização das visitas técnicas para renovação de registros pendentes, informando que as entidades que estão com trabalho efetivamente reconhecido, com pedidos de renovação pendentes, terão seus registros renovados, antes mesmo das visitas técnicas, que serão realizadas oportunamente, conforme já deliberado pela assembléia na última reunião. Relacionou então, as entidades já aprovadas pela Comissão, pedindo que, se alguém tivesse alguma coisa contra, que se manifestasse. Todos concordaram com as renovações dos registros, que são os seguintes: Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati, Associação da Creche São Francisco de Assis, Legião da Boa Vontade, Associação Renovar Saúde Criança, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Fundação Educandário Princesa Isabel, GAAPE – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis, CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos, Associação Espaço Educativo São Charbel e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ASA-RIO Ação Social Anglicana do Rio de Janeiro, Creche Santo Antonio, e primeiro registro da ACEI – Associação da Criança Especial Integrada, sendo que nas entidades ASA-RIO, Creche Santo Antonio e ACEI, já foram realizadas as visitas técnicas. **TERCEIRO ÍTEM DA PAUTA: PLANO DE TRABALHO:** O Presidente leu as sugestões de alteração no Plano de Trabalho enviado a todos, ficando aprovada a seguinte sugestão, enviada pela Isabel, da entidade Recicla Vida: Elaborar uma apostila explicativa, passo a passo, a respeito de temas importantes, desde a elaboração de projetos à captação de recursos e prestações de contas. A nova redação do Plano, com a inclusão da sugestão, será encaminhado a todos para aprovação na próxima reunião. **QUARTO ITEM DA PAUTA: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** Foram lidas pelo Presidente, várias sugestões de alteração do Regimento, sendo aprovadas as seguintes: No artigo 8º, § 6º, onde diz que o membro mais idoso assumirá a presidência na falta do Presidente e do Vice-Presidente, fica alterado de “membro mais idoso” por “representante da entidade que tenha o registro mais antigo e ininterrupto junto ao CMDCA”. No caput do artigo 14º, onde se lê “As Comissões serão constituídas de quatro membros, fica a redação alterada para: “As Comissões serão constituídas de, no mínimo, quatro membros”, mantendo o restante da redação. No mesmo artigo, fica acrescentado o § 6º, com a seguinte

redação: “As decisões das comissões deverão ser pautadas nas resoluções que regem cada assunto”. Com relação à sugestão do Valter, do Terra Santa, que seria colocar como condição para renovação de registro junto ao CMDCA, a participação ativa e presença de, no mínimo, 60% às reuniões do Conselho durante os doze meses anteriores ao vencimento do registro, ficou decidido que, como as condições de renovação de registro constam da Resolução nº 03/2006, será elaborada uma nova resolução, incluindo a sugestão. Também ficou decidido que, na mesma resolução, ficará alterado de três para dois anos, a comprovação de trabalho com crianças e/ou adolescentes. **QUINTO ÍTEM DA PAUTA: ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente informou sobre o envio de ofício à Contabilidade, solicitando relação de duodécimos depositados na conta do CMDCA, desde fevereiro/2009. Falou sobre a Proposta Pedagógica para a Casa da Acolhida, que, até a presente data, não foi entregue pela SETRAC. Informou foi enviado para D. Vera, por e-mail, ofício para o CONANDA, com consulta sobre o percentual de retenção nas doações captadas antes da resolução 137/2010, tendo em vista que a mesma ofereceu-se para encaminhá-lo. O Presidente informou que o CMDCA enviará e-mail a todas as entidades registradas no Conselho, com os contatos do funcionário da Fundação Princesa Isabel que desenvolveu o programa de prestação de contas da instituição. E por não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos.

Roberto Vicente Krepker Gonçalves
Presidente

Neusa Fernandes Pereira
Secretária

